



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PORTARIA Nº 195/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo X, da Lei nº4227/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como gerenciadora do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, no que se refere ao fundo previdenciário da unidade jurisdicionada PREVIPAULISTA – Instituto de Previdência Social do Município de Paulista/PE.

Nome: ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Função: Agente Administrativo.
CPF: 007.803.884-70
E-MAIL: andretotalplus@gmail.com
Tipo de Vínculo: Efetivo
Matrícula: 14.284

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2018.

Paulista, 17 de Outubro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
DIRETOR PRESIDENTE